
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 06, de 22 de abril de 2026.

SÚMULA: Aprova o Repasse Fundo A Fundo de Emenda Parlamentar nº 202628740002, no valor de R\$ 50 mil reais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraci e da PARECER FAVORÁVEL AO CNEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de agosto de 2010;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada na data de 14 de abril 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Repasse Fundo A Fundo de **Emenda Parlamentar nº 202628740002, no valor de R\$ 50 mil reais** para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraci**, decorrente da **Programação nº 410920320260002**, para **Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Socia- SUAS**, indicada pelo parlamentar **Luiz Nishimori**.

Art. 2º. DAR PARECER FAVORÁVEL TÉCNICO DE VISITA Nº 01/2026:

1. IDENTIFICAÇÃO

- Nome da Entidade/Unidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARACI-PR**
- CNPJ: **00.095.591/0001-28**
- Endereço: **DOM PEDRO I, Nº360, CENTRO, GUARACI-PR, CEP: 86.620-000**
- Data da Visita: **14/04/2026**
- Técnicos do Órgão Gestor: **ANA MARIA BIACIO- CPF: 745.061.969-63**
- Responsável pela Entidade/Serviço: **SIRLEI RAMOS DOS SANTOS (DIRETORA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARACI-PR**

2.OBJETIVO Realizar visita técnica presencial para verificação de funcionamento e atualização das informações no CNEAS, conforme

exigido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

3. RELATO DA VISITA (Constatações)

- Aspectos Estruturais e Infraestrutura: O prédio em que a APAE está instalada é totalmente acessível quanto a rampas, banheiros e tudo mais e de forma permanente. Devidamente identificada com letras padrão, salas de atendimento próprias para assistente social, psicóloga, T. O., fisioterapia, refeitório, banheiros para alunos e profissionais separados, sala dos professores, almoxarifado, cozinha separada do refeitório, dispensa para armazenamento de alimentos, salas de aulas amplas, setor de administração separados, espaço coberto para recreação, tudo com ótima higiene e segurança adequada, com muros altos, saídas de incêndio e entrada restrita.
- Serviços/Ofertas Socioassistenciais: Verifica-se que as atividades correspondem ao que foi declarado no sistema que são os Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Atendem pessoas com deficiência de 0 a mais de 60 anos.
- Equipe Técnica: Verifica-se que a equipe possui formação compatível, carga horária reduzida e o responsável técnico é Maria Eduarda dos Santos Baridotti.
- Documentação e Prontuários: Existem prontuários com anotações registros de cada atendimento e controle de frequência dos usuários.
- Gratuidade: Os serviços são ofertados gratuitamente e de forma universal, sem distinção de renda ou qualquer outro critério desde que a pessoas possua a deficiência que o habilite.

4.FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE: A entidade atua em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de complexidade básica e média.

- *Pontos Positivos:* Atendimento ótimo, equipe capacitada e estruturada adequadamente.
- Pontos de Atenção/Irregularidades: aumentar a carga horária da equipe técnica.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES Com base na visita realizada, a equipe técnica:

- (x) APROVA a atualização no CNEAS, por atender às normas do SUAS.
- () APROVA COM RESSALVAS, solicitando plano de ação para regularização de pendências em ___ dias.
- () REPROVA a atualização, fundamentando os motivos.

Recomenda-se: Mais capacitação da equipe.

CONSELHEIROS QUE PRATICIPARAM DA REUNIÃO:

- PAULO HENRIQUE PADILHA – CPF: 546.765.849-20 - CONSELHEIRO(A) TITULAR
- MARLETE CAVALCANTE DA COSTA – CPF: 005.348.145-30 - CONSELHEIRO(A) TITULAR

- DAMARIS VALERIA DA SILVA – CPF: 786.379.709-82 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- DALILA ALVES BARBOZA – CPF: 048.942.209-89 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS – CPF- 038.850.419-60 -
CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
- LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA -CPF: 020.303.929-79 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- ALISSON DA SILVA CARDOSO – CPF: 108.718.989-69 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- SIRLEI RAMOS DOS SANTOS – CPF: 042.779.339-47 -
CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci/PR, 22 de abril de 2026.

JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:3215B22B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/04/2026. Edição 3515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>